

ATO

Nº 063/2023

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de **PENSÃO POR MORTE**, sob nº 0211/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a **JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES** (cônjuge), dependente da segurada **INATIVA**, ex-servidora municipal, senhora **MARIA MANOELINA MEDEIRO FERNANDES**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras**, no Cargo de **Gari**, sob a matrícula nº 1402-8, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 017/2010, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004**, e **artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 29/08/2023.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 1.320,00
Totalizando.....	R\$ 1.320,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 11 de outubro de 2023.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022